



NOTA INFORMATIVA Nº 2

DATA DA COMUNICAÇÃO: 24/03/2021

ASSUNTO: PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO ELETRÓNICA EM PROVAS E EXAMES (PIEPE)

(Extrato Norma 1/JNE/ 2021)

1. O processo de inscrição para a realização de provas e exames, **no ano letivo 2020/2021**, efetua-se através da **PIEPE**, a disponibilizar no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.
2. Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um número interno.
3. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão “enviar”.
4. **Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.**
5. **Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.**
6. Na PIEPE, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte:
 - a) No ensino básico, a identificação das escolas e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito;
 - b) No ensino básico, o aluno autoproposto deve assinalar em que condições realiza as provas;
 - c) **No ensino secundário**, a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.
7. **O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição, através do carregamento de ficheiros na PIEPE, procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição que procede à sua verificação e posterior validação dos respetivos campos.**
8. Nas situações em que seja selecionada a opção “Não” no campo relativo ao Boletim de Vacinas, as escolas deverão contactar o encarregado de educação ou aluno, quando maior, adotando os procedimentos de anos anteriores.



9. O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá verificar e confirmar todos os dados antes de submeter a sua inscrição eletrónica.

10. A gestão das inscrições na PIEPE é efetuada pelas escolas através do endereço eletrónico <https://admin.jnepiepe.dge.mec.pt>.

(...)

13. Após a submissão da inscrição na PIEPE, os serviços de administração escolar procedem à **validação das inscrições até 4 dias úteis após o termo dos prazos fixados** no ponto 4 dos capítulos II e III da norma 1 JNE-2021.

14. Na 2.^a fase do ensino básico, o prazo de validação previsto no ponto anterior passa a ser de 1 dia útil.

15. O processo de validação pode iniciar-se logo após a receção da inscrição.

16. Caso o aluno tenha um campo inválido, a escola envia essa informação para o endereço eletrónico utilizado na inscrição, de forma que o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, possa proceder à respetiva retificação.

17. A retificação da inscrição, quando solicitada pela escola, terá de ocorrer nos **dois dias úteis seguintes** ao pedido.

18. No final da validação da inscrição, a escola envia um email ao encarregado de educação ou aluno, quando maior, a comunicar que a sua inscrição se encontra validada com sucesso.

19. A inscrição de alunos após expirados os prazos de inscrição fixados no ponto 4 dos capítulos II e III (Norma 1 JNE), **fica sujeita a autorização do diretor da escola de inscrição**.

20. Estas informações não dispensam a consulta do manual PIEPE-Instruções e do manual PIEPE-Escolas disponíveis na mesma e, ainda, no sítio do JNE e na área escola.

21. **As escolas divulgam, nas respetivas páginas eletrónicas e através de outros meios que julguem mais eficazes, os procedimentos de inscrição para as provas e exames no ano letivo 2020/2021, procurando garantir que as famílias, incluindo os alunos que não frequentam qualquer estabelecimento de ensino, tenham conhecimento desses procedimentos.**

22. Os diretores das escolas, atento o contexto da comunidade em que se encontram inseridos, podem optar pelas formas de divulgação do processo da inscrição que julguem mais adequadas e eficazes, designadamente em articulação com os diretores de turma, de forma que os alunos não fiquem inibidos dos seus direitos de inscrição.

(...)

26. As dúvidas que surjam por parte dos alunos durante o processo de inscrição deverão ser colocadas à respetiva escola.



Calendarização das ações

Ação	Prazos				
	1.ª fase		2.ª fase		
	Ensino básico	Ensino secundário	Ensino básico		Ensino secundário
			1.º e 2.º ciclos	3.º Ciclo	
Inscrição	24/03 a 15/04		26/07 a 27/07	19/07 a 20/07	02/08 a 06/08
Validação pela escola de inscrição	24/03 a 21/04		26/07 a 28/07	19/07 a 21/07	02/08 a 12/08
Retificação pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior	2 dias úteis após receção do e-mail		2 dias úteis após receção do e-mail		

MUITO IMPORTANTE

Os alunos que pretenderem candidatar-se ao ensino superior público devem pedir a senha de acesso ao sistema de *candidatura on-line* da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) em <https://dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/ConsultarPedido.aspx> e, no ato de inscrição nos exames finais nacionais, devem inserir na PIEPE o recibo do pedido de atribuição de senha.

Guia Geral de Exames 2021

Exames Finais Nacionais do Ensino Secundário e Acesso ao Ensino Superior

Disponível em:

Sítio da DGE/JNE: <https://www.dge.mec.pt/informacoes-1>Portal da Direção-Geral do Ensino Superior: <https://www.dges.gov.pt/pt>

Escola Secundária de Barcelinhos, 24 de março de 2021

O Diretor,

(António Gonçalves de Carvalho)